



Entrado na Mesa às 17 H 55

Data 21 / 01 / 2004

O Secretário da Mesa,

Maria da Graça

VOTO DE PROTESTO Nº 122/IX

A decisão do Governo de equiparar os gestores dos Hospitais SA a gestores públicos tem como imediato e único resultado prático a triplicação dos seus salários e ainda a duplicação de regalias de que usufruem.

Considerando que tal decisão constitui uma gravosa discriminação do estatuto remuneratório dos membros dos Conselhos de Administração dos Hospitais em função de serem ou não “Sociedades Anónimas”;

Considerando que no actual quadro de alegada contenção orçamental é ainda mais escandaloso este benefício financeiro a pessoal da confiança política de sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde – sem preencherem sequer, em muitos casos, os requisitos de competência técnica elementares;

Considerando a inconveniente justificação apresentada publicamente para tal decisão, visto a garantia do recrutamento dos melhores gestores e o aumento das suas responsabilidades dever ser aplicada a todos os lugares públicos de gestão e não apenas às SA – embora seja positivo, ainda que tardio, que o Governo agora assim o entenda;

Considerando que a medida tem ainda como consequência a menorização remuneratória e profissional dos membros dos Conselhos de Administração dos restantes hospitais públicos – os não SA's –, em especial do Hospital de Santa Maria, Hospitais Universitários de Coimbra e Hospital de S. João face a outros de Hospitais de menor dimensão e complexidade,

A Assembleia da República pronuncia-se contra a aplicação da chocante medida anunciada e manifesta a sua profunda preocupação pelo agravamento da instabilidade que está a produzir no sector da saúde, com fortes consequências para os utentes dos serviços públicos.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2004

Os Deputados

L. Afonso Cruz

Luís Almeida

João Rui de Almeida

(Luís Almeida)

(João Rui de Almeida)

(Luís Portugal)